

MINUTA DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 02/2025

O **ESTADO DO PARANÁ**, intermédio da **Secretaria de Estado da Comunicação-SECOM**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.179.188/0001-76**, situado(a) à Praça Nossa Senhora de Salette, S/N, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba – Paraná, representada por seu Diretor-Geral, o senhor **Eduardo Pugnali Marcos**, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários desta Secretaria, constante no Protocolo Administrativo nº **24.612.376-4**, em atendimento às disposições da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei Estadual nº 5.406, de 05 de outubro de 1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322, 19 de dezembro 2017, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, com nova redação do Decreto Estadual 8.561, de 21 de dezembro de 2017, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS

1.1. Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Inventário e Inservibilidade designada pela Resolução nº28, de 19 de agosto de 2024, por não mais atenderem às finalidades públicas desta Secretaria, conforme Termo de Inservibilidade e/ou Desnecessidade constante do protocolo em referência.

1.2. A relação completa do lote único de bens inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional e publicado no endereço eletrônico a seguir indicado: www.comunicacao.pr.gov.br

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

2.2.1. Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

- a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m);
- b) comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;
- c) prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;
- d) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Parágrafo primeiro. As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

Parágrafo segundo. As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item 2.2.2.

2.2.2. Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

- a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;
- b) prova de registro no órgão estadual competente;
- c) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- d) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- e) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

- g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- i) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com o Núcleo Administrativo Setorial - NAS/SECOM para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (41) 3331-7400 ou pelo e-mail: nas@secom.pr.gov.br, realizando-se as inspeções de segunda a sexta feiras, no horário das 8:30 h às 12:00 h e das 13:30 h às 18:00 h.

3.2. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inventário e Inservibilidade da SECOM, no setor Núcleo Administrativo Setorial - NAS desta Secretaria, com endereço na Julio Pernet, nº 695, Bairro Mercês, Curitiba – Paraná, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, conforme ANEXO II.

3.3. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

3.3.1. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

3.5. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

- a) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;

b) Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;

c) Organizações da sociedade civil.

3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no *website* www.comunicacao.pr.gov.br, conforme ANEXO III.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no *website* www.comunicacao.pr.gov.br.

3.7.1. O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

3.8. Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, Secretário da Secretaria de Estado da Comunicação tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.10. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao Núcleo Administrativo Setorial da SECOM, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

4.3. A Comissão de Inventário e Inservibilidade deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. A Comissão de Inventário e Inservibilidade da Secretaria de Estado de Comunicação será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao Secretário da Secretaria de Estado da Comunicação, bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba, 02 de outubro de 2025.

Eduardo Pugnali Marcos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

LOTE 1

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM (RESUMO)	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
1	100001210990	MONITOR LCD 20" - MARCA AOC	Inservível	450	8,73
2	100001260236	CADEIRA GIRATRIA COM RODINHAS	Inservível	1	5,54
3	100001260242	CADEIRA DE BARBEIRO	Regular	1	351,59
4	100001260244	CADEIRA DE BARBEIRO	Regular	1	351,59
5	100001260245	CADEIRA ALMOFADADA	Inservível	1	5,54
6	100001260274	MESA PARA COMPUTADOR	Regular	1	0,1
7	100001260287	CADEIRA ALMOFADADA FIXA PRETA	Inservível	1	0,1
8	100001260409	CPU / COMPUTADOR	Inservível	248,5	24,85
9	100001260441	PUFF DE MESA DE CENTRO - PRETA COM RODIZIOS	Bom	150	15
10	100001260468	MESA (1,20 X 60) 3 GAV. COM CHAVE. CZA/PTO	Inservível	122	12,2
11	100001260545	CPU / COMPUTADOR	Inservível	238	56,06
12	100001260652	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA PRETA	Regular	140,2	14,02
13	100001260708	LAVATORIO ITALIANO	Inservível	299	50,38

		PRETO COM CHUVEIRO.			
14	100001260723	CADEIRA GIRATORIA COM ESPUMA INJETADA - PRETA	Inservível	83,9	8,39
15	100001260771	POLTRONA ESTOFADA FIXA E COM BRAÇOS	Regular	103,56	10,36
16	100001260783	CADEIRA FIXA ESTOFADA COM BRACOS	Inservível	103,56	2,62
17	100001260786	MICROCOMPUTADOR+T ECLADO+MOUSE+HEAD SET	Inservível	1896	37,92
18	100001260787	MICROCOMPUTADOR+T ECLADO+MOUSE+HEAD SET	Inservível	1896	189,6
19	100001260827	MESA PARA ESCRITORIO EM 'L' TAMPO 28 MM - COR OVO	Inservível	136,34	13,63
20	100001260900	GAVETEIRO MOVEL 3 GAVETAS - COR OVO	Inservível	98,08	9,81
21	100001260909	GAVETEIRO MOVEL 4 GAVETAS - COR OVO	Inservível	98,08	9,81
22	100001260910	GAVETEIRO MOVEL 3 GAVETAS - COR OVO	Inservível	98,08	6
23	100001260914	GAVETEIRO MOVEL 3 GAVETAS - COR OVO	Inservível	98,08	6
24	100001260939	MESME ARCZ 90 MESA REDONDA ARVOPLAC CINZA 0,90CM DE	Inservível	145	14,5
25	100001260954	CADEIRA ALMOFADADA COM PÉS DE FERRO (P.A. 1980)	Regular	1	0,1

26	100001260996	POLTRONA EM COURO SINTETICO	Inservível	598	59,8
27	100001260999	POLTRONA EM COURO SINTETICO - BRANCO	Regular	598	59,8
28	100001261067	SOFA EM GERAL	Inservível	250	72,28
29	100001261076	ESTANTE DE ACO COM SEIS GAVETAS	Inservível	1	0,1
30	100001261079	ESTANTE DE ACO COM SEIS PRATELEIRAS	Inservível	1	0,1
31	100001261104	CADEIRA ALMOFADADA COM PES DE FERRO	Inservível	1	2,62
32	100001261109	BEBEDOURO	Inservível	1	0,02
33	100001261157	CADEIRA ESTOFADA COM PES DE FERRO COM BRAÇO	Inservível	1	2,62
34	100001261170	CADEIRA ALMOFADADA AZUL/PTO COM Pés DE FERRO	Inservível	1	0,1
35	100001261195	TWIN POLTRONA	Inservível	438	10,07
36	100001261391	Computador dedicado com mouse, teclado, monitor,	Regular	6873,92	270,88
37	100001261401	CADEIRA FIXA	Inservível	1	0,1
38	100001261418	"CISCO UCSC-C220-M-NOFIBER Servidor com Chassis (1RU),"	Regular	16321,24	2224,09
39	100001261419	"CISCO UCSC-C220-M-NOFIBER Servidor com Chassis (1RU),"	Regular	16321,24	2224,09
40	100001261420	"CISCO UCSC-C220-M-	Regular	16321,24	2224,09

		NOFIBER Servidor com Chassis (1RU),"			
41	100001261421	"CISCO UCSC-C220-M-NOFIBER Servidor com Chassis (1RU),"	Regular	16321,24	2224,09
42	100001261424	Geração e Exibição de matérias	Regular	44651,37	2224,09
43	100001261425	Geração e Exibição de matérias	Regular	44651,37	2224,09
44	100001261426	Sistema de Ingest	Regular	37652,54	2224,09
45	100001261434	Sistema de Ingest	Regular	37652,54	2224,09
46	100001261435	CISCO UCSC-C220-M-NOFIBER Servidor com Chassis (1RU),	Regular	16321,24	2224,09
47	100001261436	"CISCO UCSC-C220-M-NOFIBER Servidor com Chassis (1RU),"	Regular	16321,24	2224,09
48	100001261437	Cluster de Processamento	Regular	37326,88	2224,09
49	100001261438	Cluster de Processamento	Regular	37326,88	2224,09
50	100001261439	Servidores Gateways	Regular	31060,46	2224,09
51	100001261440	MOS Gateway para Integração de Jornalismo	Regular	66245,22	2224,09
52	100001261444	Servidor de Diretório / Servidor de Domínio	Regular	25272,47	2224,09
53	100001261445	CISCO UCSC-C220-M-NOFIBER Servidor com Chassis (1RU),	Regular	16321,24	2224,09
54	100001261446	"CISCO UCSC-C220-M-NOFIBER Servidor com Chassis (1RU),"	Regular	16321,24	2224,09
55	100001261519	.: TWIN POLTRONA	Inservível	438	32,11

56	100001261690	Computador dedicado com mouse, teclado,	Bom	4519,87	270,88
57	100001261903	Cadeira	Regular	188,1	149,91
58	100001261904	Cadeira	Regular	188,1	149,91
59	100001261905	Cadeira	Regular	188,1	149,91
60	100001261906	Cadeira	Regular	188,1	149,91
61	100001261907	Cadeira	Regular	188,1	149,91
62	100001261908	Cadeira	Regular	188,1	149,91
63	100001261909	Cadeira	Regular	188,1	149,91
64	100001261911	Cadeira	Regular	188,1	149,91
65	100001261920	Cadeira	Regular	188,1	149,91
66	100001261921	Cadeira	Regular	188,1	149,91
67	100001261931	Aparelho Telefonico	Regular	530	434,94
68	100001262012	ESTANTE DE ACO 6 PRAT VERM 1,98X,092X0,30 CHAPA 26	Inservível	187,79	33,84
69	100001262139	STERN BIS POLTRONA BASE	Inservível	265	6,09
70	100001262468	Cadeira	Regular	188,1	149,91
71	100001262757	GABINETE PARA COMPUTADOR	Inservível	1	0,1
72	100001262772	MONITOR 15" SAMSUNG J191U	Inservível	395,52	12,2
73	100001262780	MONITOR DA POSITIVO INFORMATICA	Inservível	1	0,1

74	100001263049	BEBEDOURO DE COLUNA 127V	Inservível	403	18,94
75	100001263357	MULTIMETRO IK 1500 DIGITAL	Inservível	59	0,04
76	100001263431	POSITIVO MASTER D610	Regular	3046,13	423,42
77	100001263440	POSITIVO MASTER D610	Inservível	3046,13	52,01
78	100001263444	POSITIVO MASTER D610	Regular	3561,13	423,42
79	100001263445	POSITIVO MASTER D610	Inservível	3561,13	178,06
80	100001263447	POSITIVO MASTER D610	Inservível	3046,13	52,01
81	100001263454	POSITIVO MASTER D610	Inservível	3561,13	178,06
82	100001263463	POSITIVO MASTER D610	Regular	3561,13	423,42
83	100001263502	POSITIVO MASTER D610	Inservível	3561,13	178,06
84	100001263598	MONITOR LED 21,5	Inservível	592,99	40,3
85	100001263960	MINITOR LED 21 5" LG E 224 1 VP	Inservível	342,38	34,24
86	100001264040	TRANSECTOR - RADIO COMUNICADOR COM BATERIA,CARREGADOR ,FONTE,	Inservível	840	16,8
87	100001264052	TELEVISAO 14 POLEGADAS	Inservível	266	5,32
88	100001264930	CADEIRA PRETA	Inservível	1	0,1
89	100001265332	ESTANTE AÇO CINZA	Inservível	116,82	21,16
90	100001265432	NOTEBOOK POSITIVO MASTER N1 70L	Inservível	1497,35	149,73
91	100001265441	CPU POSITIVO MASTER D375	Inservível	1116,46	111,65
92	100001265442	CPU POSITIVO MASTER	Regular	116,46	158,17

		D375			
93	100001265449	IPAD TOUCH	Inservível	2018,25	201,82
94	100001265480	CADEIRA SOMBREIRO EG 1004 A SBR TECIDO PROTO	Inservível	198,99	6,23
95	100001265498	CPU POSITIVO MASTER D375	Inservível	1116,46	111,65
96	100001265502	CPU POSITIVO MASTER D375	Regular	1116,46	158,16
97	100001265503	CPU POSITIVO MASTER D375	Inservível	1116,46	111,65
98	100001265506	CPU POSITIVO MASTER D375	Inservível	1116,46	111,65
99	100001265507	CPU POSITIVO MASTER D375	Inservível	1116,46	111,65
100	100001265508	CPU / COMPUTADOR	Regular	275	195,9
101	100001265625	ARQUIVO EM GERAL	Regular	625	103,61
102	100001266028	MESA DE SOM REKORDBOX	Novo	2661,16	2148,45
103	100001266054	ROTEADOR MERCUSYS	Novo	117,45	72,2
104	100001266056	ROTEADOR MERCUSYS	Novo	117,45	72,2
105	100001266057	ROTEADOR MERCUSYS	Novo	117,45	72,2
106	100001266058	ROTEADOR MERCUSYS	Novo	117,45	72,2
107	100001266059	ROTEADOR MERCUSYS	Novo	117,45	72,2
108	100001266060	ROTEADOR MERCUSYS	Novo	117,45	72,2
109	100001266061	ROTEADOR MERCUSYS	Novo	117,45	72,2
110	100001266062	ROTEADOR MERCUSYS	Novo	117,45	72,2

111	100001266063	ROTEADOR MERCUSYS	Novo	117,45	72,2
112	100001266064	ROTEADOR MERCUSYS	Novo	117,45	72,2
113	100001266065	ROTEADOR MERCUSYS	Novo	117,45	72,2
114	100001266066	CAMERA SEM FIO	Novo	105	84,77
115	100001266068	CAMERA SEM FIO	Novo	105	84,77
116	100001266071	CAMERA SEM FIO	Novo	105	84,77
117	100001266072	CAMERA SEM FIO	Novo	105	84,77
118	100001266073	CAMERA SEM FIO	Novo	105	84,77
119	100001266074	CAMERA SEM FIO	Novo	105	84,77
120	100001266076	CAMERA SEM FIO	Novo	105	84,77
121	100001266078	CAMERA SEM FIO	Novo	105	84,77
122	100001266080	CAMERA SEM FIO	Novo	105	84,77
123	100001266081	CAMERA SEM FIO	Novo	105	84,77
124	100001266102	WEBCAM FULL HD	Novo	65	39,96
125	100001266103	WEBCAM HD	Novo	59,83	36,78
126	100001266104	CPU RASPBERRY	Novo	1602,63	985,26
127	100001266105	CPU RASPBERRY	Novo	1602,63	985,26
128	100001266106	CPU RASPBERRY	Novo	1602,63	985,26
129	100001267053	RECEPTOR SINAL TV VIA SAT DEC DE SINAL DIG BAND C MIDABOX HDTV B2	Inservível	130	6,5
130	100001267058	RECEPTOR SINAL TV VIA SAT DEC DE SINAL DIG BAND C MIDABOX HDTV B2	Inservível	130	2,99

131	100001267483	AQUECEDOR A OLEO	Regular	239	23,9
132	100001267822	MONITOR 17" LCD PRETO/PRATA	Inservível	915,93	58,62
133	100001267974	CPU / COMPUTADOR CPU	Regular	915	127,55
134	100001268222	CPU / COMPUTADOR	Inservível	257	11,31
135	100001273433	CPU / COMPUTADOR	Regular	1410	196,47
136	100001277625	POSITIVO MASTER D375 ACOMPANHA WIN 7 PROF (COMPLE-TO COM	Inservível	1135,25	113,52
137	100001277633	POSITIVO MASTER D375 ACOMPANHA WIN 7 PROF (COMPLE-TO COM	Regular	1135,25	158,19
138	100001277705	POSITIVO MASTER D375 ACOMPANHA WIN 7 PROF (COMPLE-TO COM	Regular	1373,16	158,19
139	100001379356	COMPUTADOR ILHAWAY 1333/4GB RAM/HD5450 500GB/512MB	Inservível	1038	103,8
140	100001379687	COMPUTADOR ILHAWAY 1333/4GB RAM/HD5450 500GB/512MB	Inservível	1038	20,76
141	100001379700	COMPUTADOR ILHAWAY 1333/4GB RAM/HD5450 500GB/512MB	Inservível	1038	103,8
142	100001379718	COMPUTADOR ILHAWAY 1333/4GB RAM/HD5450 500GB/512MB	Regular	1038	196,52
143	100001379719	COMPUTADOR ILHAWAY 1333/4GB RAM/HD5450	Inservível	1038	103,8

		500GB/512MB			
144	100001380044	COMPUTADOR ILHAWAY 1333/4GB RAM/HD5450 500GB/512MB	Inservível	1038	103,8
145	100001380052	COMPUTADOR ILHAWAY 1333/4GB RAM/HD5450 500GB/512MB	Inservível	1038	103,8
146	100001380070	COMPUTADOR ILHAWAY 1333/4GB RAM/HD5450 500GB/512MB	Inservível	1038	20,76
147	100001382557	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	423,9	7,87
148	100001383319	COMPUTADOR 2.0GHZ RAM 2GB HD 200 PV 512MB DVD-RW LINUX	Inservível	1274,1	29,3
149	100001428595	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	423,9	42,39
150	100001429153	CADEIRA FIXA ESTOFADA COM BRACO marca: CEQUIPEL	Regular	265,61	4,8
151	100001429237	ESTANTE DE ACO 198/92/30	Inservível	1	4,47
152	100001429238	ESTANTE DE ACO 198/92/30	Inservível	1	4,47
153	100001429240	ESTANTE DE ACO 198/92/30	Inservível	1	4,47
154	100001429241	ESTANTE DE ACO 198/92/30	Inservível	1	4,47
155	100001429540	BEBEDOURO MASTER INOX 110V	Inservível	460	14,79
156	100001429554	POSITIVO MASTER D610(ROHS)Nº SERIE4A390LX06	Inservível	3046,13	41,71

		OP10186038 MOUSE			
157	100001429589	POSITIVO MASTER D610(ROHS) Nº SÉRIE 4A392KG4A OP 10186038	Regular	3046,13	423,59
158	100001429591	POSITIVO MASTER D610(ROHS) Nº SERIE 4A39OLM8D OP 10186038	Regular	3046,13	423,59
159	100001429659	POSITIVO MASTER D610(ROHS) SÉRIE 4A473HZ6H TECLADO ABNT 2 USB	Regular	3080,2	423,44
160	100001429747	CPU Positivo Master	Inservível	2948,93	58,45
161	100001429750	CPU Positivo Master	Inservível	2948,93	58,45
162	100001430119	IPAD MINI APPLE	Regular	2146,8	118,37
163	100001430450	LEITOR E GRAVADOR DE CARTÃO DE MEMORIA SONY SBAC-US30	Inservível	2047,09	32,62
164	100001430466	MONITOR LENOVO T23I-10 23	Regular	1100	185,36
165	100001471235	UPD POS-AT SER.D, PROC CORE2DUO E8400,CVI PCI-E256MB,MEM DIMM	Inservível	1863,22	186,32
166	100001480484	MONITOR LCD "19", NA COR PRETA	Inservível	436,5	43,65
167	100001480527	MONITOR LCD "19", NA COR PRETA.	Inservível	436,5	43,65
168	100001480752	MONITOR LCD "19", NA COR PRETA	Inservível	436,5	43,65
169	100001802466	CPU/COMPUTADOR	Inservível	2019,3	40,14

		MASTER D480, ACOMAPANHA MOUSE USB POSITIVO			
170	100001802596	CPU/COMPUTADOR MASTER D480, ACOMAPANHA MOUSE USB POSITIVO	Inservível	2019,3	40,14
171	100001806982	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	423,9	9,75
172	100001959905	CPU MASTER D375 - WINDOWS 8 PROF - TECLADO E MOUSE	Regular	1143,76	158,17
173	100003984138	ROTEADOR TP-LINK	Regular	339	23,9

ANEXO II

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À
Comissão de Inventário e Inservibilidade
Secretaria de Estado da Comunicação
Rua Julio Pernetá, 695, Mercês, Curitiba - PR

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO:

e-mail:

O(a) _____ (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários da Secretaria de Estado da Comunicação, constantes na relação abaixo, que será utilizado _____ (indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa: _____ (justificar a necessidade dos bens pretendidos).

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

Localidade, data.

Nome/Cargo

ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Inventário e Inservibilidade Secretaria de Estado da Comunicação, designada pela Resolução nº 28, de 19 de agosto de 2024, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 01/2025., conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

Curitiba, de de 2025.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
Secretaria de Estado da Comunicação

ANEXO IV

MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão de Inventário e Inservibilidade Secretaria de Estado da Comunicação, designada pela Resolução nº 28, de 19 de agosto de 2024, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 01/2025, a realizar-se no dia/...../....., às horas (Horário de Brasília), na unidade da na Secretaria de Estado da Comunicação, situada na Rua Julio Perneta, nº 695, Bairro Mercês, Cidade de Curitiba, Paraná
2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: www.comunicacao.pr.gov.br.
3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

Curitiba, de de 20XX.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
Secretaria de Estado da Comunicação

ANEXO V

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS Nº/20XX**

**Termo de Doação de Bens Móveis
Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) que
celebram a Secretaria de Estado da
Comunicação e o**

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.179.188/0001-76, situada à Praça Nossa Senhora de Salette, S/n, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba – Paraná, representada por seu Secretário, o senhor Cleber de Oliveira, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 30436395 SSP/SP e do CPF/MF n.º 280.315.998-82, doravante denominado **DOADOR**, e o(a) **(NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE)**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a)., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF n.º, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, com fundamento no art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, no artigo 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322/2017, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

PARAGRAFO ÚNICO - São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: **[ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL]**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do disposto no *caput* nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e art. 192 e seguintes do Decreto Estadual nº 10.086/2022, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, nos termos do art. 252 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 20XX.

Nome do Representante Legal
DOADOR

Nome do Representante Legal
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS

1. _____

NOME:

CPF:
RG:

NOME:
CPF:
RG:

2. _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

O **ÓRGÃO/ENTIDADE**, inscrito no CNPJ/MF n.º **.....**, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). **.....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **.....** e do CPF/MF n.º **.....**, declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a) **.....**, ocupante do cargo de **.....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **.....** e do CPF/MF n.º **.....**, lotado no(a) **.....** (Nome do Órgão/Ente Público Estadual), o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º **...../20XX**.

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

....., **.....** de **.....** de 20**XX**.

DONATÁRIO
ÓRGÃO/ENTIDADE

Documento: **EDITAL_CHAMAMENTOPUBLICO2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Pugnali Marcos** em 06/10/2025 10:36.

Inserido ao protocolo **24.612.376-4** por: **Alexandre Eustachio Lima** em: 02/10/2025 11:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f282222abdaec05f4186eb30cd77cc30.